CBH DOCE

AGEDOCE

ATO CONVOCATÓRIO Nº 23/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 035/ANA/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE PROJETOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES NA PORÇÃO CAPIXABA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, NO ÂMBITO DA INICIATIVA RIO VIVO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA 16 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 17 de novembro de 2026, reuniram-se o Presidente da Comissão de Julgamento Sr. Thalles Machado Cimini e a equipe de apoio composta pela secretária Sra. Elizângela Gomes do Nascimento, e o membro Sr. Willerson Lucas de Matos Silva, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 317/2026, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Participou desta sessão a seguinte estagiária da AGEDOCE: Carolina Miranda Maciel. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	28.312.608/0001-70
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	11.466.953/0001-66

Enviou os envelopes via Correios, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	50.363.570/0001-14

As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo às exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h05min, do mesmo dia 17 de novembro de 2026, o Presidente iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº

23/2026. Como condição de participação do certame, foi realizada a análise da garantia das propostas, conforme determinação dos itens 5.4 e 9.1 do edital. As empresas LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA apresentaram garantia da proposta em conformidade com o edital. O Presidente realizou o credenciamento dos seguintes representantes:

Empresa	Representante	CPF
LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	LEONARDO DEPTULSKI	[redacted]
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	GUSTAVO DE MELO MALARD	[redacted]

A empresa AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA enviou a documentação de credenciamento nos termos do Edital; contudo, ante à ausência de representante na sessão pública, restou prejudicado o credenciamento da referida empresa. Toda a documentação de credenciamento foi assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Dando sequência à sessão, o Presidente solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 – Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pelo Presidente, pela Equipe de Apoio e credenciados. A empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA não apresentou o Anexo III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DE CONFLITOS DE INTERESSES, sendo declarada, por conseguinte, DESCLASSIFICADA do certame, com fulcro nos itens 6.2.14 e 6.5 do edital. Em continuidade do certame, foi realizada a classificação inicial das propostas, conforme representado no quadro abaixo:

Classificação Inicial		
Classificação	**Empresa**	**Proposta**
1ª	AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	**R$ 2.135.446,55**
2ª	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	**R$ 2.247.838,48**

[redacted]

Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais.

Etapa de Lances		
Menor Proposta	**Empresa**	**Proposta**
1ª	AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	**R$ 2.135.446,55**
LANCES	**Empresa**	**Proposta**
1	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	**R$ 2.130.000,00**

Indagada sobre interesse de diminuição da proposta, o representante da empresa melhor classificada informou não haver interesse em desconto. Após a etapa de lances, a ordem de classificação final das propostas, pelo Menor Preço Global, permaneceu a seguinte:

Classificação Final		
Classificação	**Empresa**	**Proposta**
1ª	LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA	**R$ 2.130.000,00**
2ª	AGRINATUS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	**R$ 2.135.446,55**

Em função da alteração do valor global da proposta da empresa LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio da planilha ajustada com os respectivos valores readequados ao valor total melhor classificado e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados, para o e-mail cglc@agedoce.org.br, com início no dia útil posterior à publicação da ata no portal da AGEDOCE. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, mais bem classificada, sendo a documentação assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e credenciados. Em sede de análise da habilitação, restou verificada a ausência de Atestado de Capacidade Técnica e Diploma do profissional Mobilizador Social, conforme exigência dos itens 7.6.2, restando a empresa **INABILITADA**. A empresa inabilitada questionou acerca da necessidade de juntada de diploma do profissional, uma vez que a inscrição no CRESS possui como prerrogativa a conclusão em curso de Assistente Social; contudo, em função da inabilitação se fundamentar também na falta do Atestado de Capacidade Técnica, resta prejudicada a necessidade de discussão do tema levantado. Em função da necessidade de abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, fica suspensa a sessão atual, com a data do reagendamento a ser publicada no portal

da AGEDOCE. O Presidente, às 12h45, deu por encerrados os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, equipe de apoio e representantes credenciados.

Governador Valadares/MG, 17 de novembro de 2026.

[redacted]

THALLES MACHADO CIMINI
Presidente da Comissão de Julgamento
AGEDOCE

[redacted]

ELIZÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária
AGEDOCE

[redacted]

WILLERSON LUCAS DE MATOS SILVA
Membro
AGEDOCE

[redacted]

LEONARDO DEPTULSKI
Representante Legal
LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA

[redacted]

GUSTAVO DE MELO MALARD
Representante Legal
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA